Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27777 Aracaju/Sergipe quarta-feira, 06 de Setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Casa Civil

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
A) Nº DO TERMO ADITIVO	6º TERMO ADITIVO(PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA)
B) Nº DO CONTRATO A SER ADITADO	CONTRATO Nº 07/2013
C) Nº DO PROCESSO	013.000.01848/2017-5
D) MODALIDADE/Nº	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2013
E) CONTRATADA	COMERCIAL CONFRIO LTDA-EPP
F) ADITIVO DE PRAZO	PRAZO INICIAL DO CONTRATO: 05/09/2013 A 05/09/2014 1º TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR 2º TERMO ADITIVO: 05/09/2014 A 05/09/2015 3º TERMO ADITVO: ACRESCIMO 4º TERMO ADITIVO: 05/09/2015 A 05/09/2016 5º TERMO ADITIVO: 05/09/2016 A 05/09/2017 6º TERMO ADITIVO: 05/09/2017 A 05/09/2018
G) Nº DO PARECER JURIDICO	5370/2017 PGE
ARACAJU/SE, 05 DE SETEMBRO DE 2017. SECRETARIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL	

Fazenda

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº. 075 / 2017

A Superintendência Geral de Gestão Tributária e não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que virem a tomar conhecimento do presente Edital, que o contribuinte abaixo relacionado terá a respectiva Inscrição Estadual REATIVADA a partir da data da publicação deste, com base no parágrafo único do Art.165 do RICMS/SE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 21.400/2002.

CACESE	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	CEP
27139974-0	MARIA ALICE MACHADOCPRADO SANTOS	15134658/0001-63	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 20, CASA, CENTRO	MARUIM	SE	49770-000

Aracaju, 05 de Setembro de 2017

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
SUPERINTENDENTE GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 307/2017

OBJETO: Aquisição de Refrigerador e Freezer para atender as necessidades do Instituto de Análise e Pesquisa Forense - IAPF da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, através de recursos oriundos do PROINVESTE, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I deste edital. **DATA DE ABERTURA:** 21/09/2017 **às** 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA: 21**/09/2017 **às** 09:00 horas**. NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 6006/2017 - PGE.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br
ÓRGÃO SOLICITANTE: SSP: tel. 0XX-79-3179-8875 ou SEPLAG tel./fax.: (0xx79) 3216-5425, à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 31 de agosto de 2017.

ALYSSON FONTES DE OLIVEIRA
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 310/2017

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG torna pública a PRORROGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº. **310/2017,** que tem por objeto Aquisição de equipamentos (Transiluminador e Termociclador PCR 96 poços para o subprojeto NEREES), para atender as necessidades da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE. Tendo em vista equivoco na data inicio do acolhimento de propostas. Prorrogo o Prazo de início de Acolhimento de propostas para às 10h00min do dia 06/09/2017 e Sessão de Disputa para às 10h30min do dia 19/09/2017.

Aracaju, 05 de setembro de 2017.

Sheilany Maria Melo Freire
Pregoeira/SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 290/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços, de forma contínua, dos serviços auxiliares operacionais em atividades específicas de Recepcionista e Telefonista para atender necessidades dos Centros de Atendimento ao Cidadão - CEAC e da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. **DATA DE ABERTURA**: 22/09/2017 às 8:30. **SESSÃO DE DISPUTA**: 22/09/2017 às 09:00. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 3515/2017-PGE **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **Órgão Solicitante**: Seplag: 3226-2328 ou à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13 horas.

Aracaju, 04 de setembro de 2017.

GETÚLIO RIBEIRO
Pregoeiro - SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 308/2017

OBJETO: Aquisição de SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA, para atender às necessidades do Instituto de Análise e Pesquisas Forense - IAPF.
DATA DE ABERTURA: 21/09/2017 às 08:00h.
SESSÃO DE DISPUTA: 21/09/2017 às 09:00h.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 6008-PGE- **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: **SSP** (0xx79) 3216-5429 ou **SEPLAG**: tel. (0xx79)-3226-2246 Rua: Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 31 de agosto de 2017.

ROSENILDE MENEZES ALMEIDA
Pregoeira SGCC/Seplag

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 5 de Setembro de 2017 às 19:54:55

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 317/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço em terceirização de mão de obra (Auxiliar de Serviços Administrativos, Auxiliar de Serviços Gerais, auxiliar Técnico de Serviços Operacionais, Editor de Vídeo, Operador de Áudio, Técnico de Manutenção, Técnico de Suporte, Técnico de computação III, Supervisor Administrativo, Motorista Auxiliar), para atender às necessidades da Fundação Aperipê e suas unidades, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos. **DATA DE ABERTURA:** 22/09/2017 **às** 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 22/09/2017 **às** 08:30 horas**. NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009. **Nº PARECER JURÍDICO: 61/2017** - PROJUR. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br
ÓRGÃO SOLICITANTE: FUNDAP: tel. 0XX-79-3198-2700 / 3194-3367 ou SEPLAG tel./fax.: (0xx79)-3226-2246 à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 05 de setembro de 2017
Robson Teles Santos
Pregoeiro - SGCC/Seplag

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Extrato de Termo de Doação Nº 005/2017-DGPM
Doador: Secretaria de Segurança Pública
Donatário: Associação Integrada de Mulheres da Segurança Pública em Sergipe
Interveniente: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Objeto: **DOAÇÃO** do veículo descrito a seguir:

OBJETOS	CHASSI	PLACA	ANO
VEÍCULO FIAT/ UNO MILLE FIRE FLEX	9BD15822764737930	HZZ6665	2005/2006

Aracaju, 05 de setembro de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Extrato de Termo de Cessão Nº 033/2017/DGPM/SUPAT/SEPLAG
Doador: Secretaria de Estado da Educação
Donatário: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE
Interveniente: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Objeto: **CESSÃO DE USO do veículo abaixo:**

DESCRIÇÃO DO BEM	PLACA
01 micro-ônibus escolar rural, marca: YVECO/CITYCLASS - 170CV de potência, modelo/ano de fabricação: 2015/2016, cor: amarelo. Chassi nº 93ZL68C01G8467376.	QKY-4177

Aracaju, 05 de Setembro de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Extrato de Termo de Cessão Nº 034/2017/DGPM/SUPAT/SEPLAG
Doador: Secretaria de Estado da Educação
Donatário: Prefeitura Municipal de Siriri/SE
Interveniente: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Objeto: **CESSÃO DE USO do veículo abaixo:**

DESCRIÇÃO DOS BENS	PLACA
01 micro-ônibus escolar rural, marca: YVECO/CITYCLASS, 170CV de potência, modelo/ano de fabricação: 2015/2016, cor: amarelo. Chassi nº 93ZL68C01G8467373.	QKY-4174

Aracaju, 05 de Setembro de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIADOESTADODOPLANEJAMENTO,ORÇAMENTOEGESTÃO
ERRATA DO EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2017
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos da atenção básica, visando atender às necessidades da Secretaria do Estado da Saúde e demais órgãos do Estado de Sergipe.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

ERRATA COM OBJETIVO DE INCLUIR O LOTE 88:

CONTRATADA CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
88	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA FRASCO COM 20 ML	FRASCO	23.780	2,48	CRISTÁLIA

Aracaju/SE, 04 de setembro de 2017.

ANDRÉA FREIRE RESENDE
Pregoeira - SGCC/SEPLAG/SES

Adjudico e homologo em 04 de setembro de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

TERMO DE CONTRATO Nº 13/2017

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

ESTADO DE SERGIPE, através DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Órgão integrante DA ADMINISTRAÇão Direta do Estado de Sergipe.	
Endereço: rua duque de caxias nº 346 - bairro são josé - cep: 49.015-320	Cidade: Aracaju UF: Sergipe
CNPJ Nº 13.128.798/0001-94	
REPRESENTANTE LEGAL: SECRETÁRIO DE ESTAD0	NOME: ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
ESTADO CIVIL: casado	PROFISSÃO: ADMINISTRADOR DE EMPRESA
CPF n.º 948.521.545-20	RG n.º 1.329.996 - ssp/se

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL:	JRV EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO:	RUA DOM PEDRO II Nº 135 - SALAS 102 E 103 - CENTRO LAGARTO - SE - CEP: 49.400-000
TELEFONE:	79 3631.6258 - 99900.4548
Nº DO CNPJ:	24.986.709/0001-76
Nº DA INS. ESTADUAL:	25.152.870-2
REPRESENTANTE LEGAL:	JERÔNIMO de oliveira reis neto
Nº DO CPF:	028.741.065-00
Nº DA CART. IDENTIDADE:	3.324.077-9 - SSP/SE

O presente contrato está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.931/01, Decreto Estadual nº 25.728/08 e sua legislação suplementar, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Contrato tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2017, resultante do Pregão Presencial nº 01/2017, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE, para prestação de serviços conforme quadro detalhado abaixo, visando atendimento às necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG e suas unidades:
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS APLICAVEIS
Integram o presente Contrato, como se nele estivessem transcritos, para todos os fins de direito, os seguintes documentos, os quais as partes contratantes declaram ter conhecimento do seu teor:
Processo Administrativo nº 015.000.09427/2017-1;
Ata de Registro de Preços nº 01/2017;
Proposta Comercial e Pesquisa de preço de Mercado;
Parágrafo Único - Os serviços serão prestados conforme descrição do projeto básico contido no processo administrativo 019.401.00816/2015-4 e no disposto na cláusula quinta deste instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor mensal corresponderá aos serviços efetivamente prestados. A contratante somente pagará à contratada pela efetiva execução dos serviços, após liquidação da obrigação.
§ 1° - O pagamento será efetuado mensalmente, até 30 (trinta) dias consecutivos, após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento.

§ 2° - A contratante reterá 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal, do recibo ou da fatura para posterior recolhimento à Previdência Social, caso a contratação se configure como cessão de mão de obra ou empreitada, conforme artigos 112 a 117 da Instrução Normativa RFB no. 971, de 13 de novembro de 2009.

§ 3° - Cabe ao Estado de Sergipe promover a retenção do ISSQN nos casos previstos na legislação do município competente para arrecadação do tributo.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 5 de Setembro de 2017 às 19:54:55

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

§ 4° - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS - CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), Estadual e Municipal do domicílio do contratado.
§ 5° - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
§ 6° - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
§ 7º - Garante-se ao Contratado o direito de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, a ser efetivado por meio de Termo Aditivo.
§ 8º - Nos casos em que houver possibilidade de prorrogação do contrato, a Administração poderá repactuar com o contratante, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas.
§ 9º - O preço será reajustável (repactuado) toda vez que houver alteração dos custos do serviço em decorrência do acordo, convenção ou dissídio coletivo da respectiva categoria, obedecendo-se os índices e valores homologados pela autoridade federal, mediante a celebração de termo aditivo.
§ 10 - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.
§ 11 - Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no § 1º reiniciar-se-á a contar da data da respectiva re-apresentação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Os serviços serão prestados nas datas e horários definidos no projeto básico, nas condições estipuladas nos termos de referência e no projeto básico, bem como, supletivamente, na proposta de preços.
§ 1º - O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 73 incisos I e II, "a" e "b".
§ 2º - O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
15.104	04.122.0035	0951	3390.37	0101

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

I - A **CONTRATADA**, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:
a) Assumir total responsabilidade por quaisquer danos, acidentes ou perdas que seus empregados venham a sofrer ou cometer durante ou em decorrência da execução dos serviços contratados;
b) Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;
c) Responsabilizar-se por todas as questões, reclamações trabalhistas, demandas judiciais, ações por perdas ou danos e indenizações oriundas de erros, danos ou quaisquer prejuízos causados por seus empregados durante a execução dos serviços, não cabendo, em nenhuma hipótese responsabilidade solidária por parte da CONTRATANTE;
d) Responsabilizar-se pelos danos diretos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus empregados, na prestação dos serviços contratados;
e) Reparar prontamente os danos e avarias causados por seus empregados aos bens da CONTRATANTE ou de terceiros;
f) Assumir o compromisso de responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente, por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses que possam interferir na execução do objeto desta licitação, quer sejam eles praticados por empregados, prestadores ou internos da CONTRATANTE;
g) Solicitar à CONTRATANTE, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessários e que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;
h) Entregar a nota fiscal/fatura no protocolo da SEPLAG, dentro dos prazos estabelecidos a qual será encaminhada ao Departamento de Administração e Finanças - DAF/SEPLAG;
i) Fica a CONTRATADA responsável por todo e qualquer dano pessoal ou material, causado por seus empregados nas dependências das unidades vinculadas a SEPLAG.

II - O **CONTRATANTE**, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:
a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através do servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o mesmo;
b) Pagar a importância correspondente ao fornecimento no prazo contratado;
c) Facilitar o acesso dos empregados da contratada ás instalações, onde os serviços objeto do presente contrato serão executados;
d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
e) Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Multa, observados os seguintes limites máximos:
a) 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;
b) 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;
III - impedimento de licitar e de contratar com o Estado de Sergipe pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
§ 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.
§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subseqüente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº 8.666/93.
§ 1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, por conveniência administrativa, a Juízo do Contratante, sem que caiba à Contratada qualquer ação ou interpelação judicial.
§ 2º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre o Contratante em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito do Contratante de adotar, no que couber, as medidas previstas no artigo 80, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS

O presente Contrato fundamenta-se:
I - nos termos do Pregão Presencial nº. 01/2017, realizado pela CODISE que, simultaneamente:
a) constam dos Processos Administrativos 015.000.09427/2017-1 (Seplag) e 019.401.00816/2015-4 (Codise)
b) não contrarie o interesse público;
II - nas demais determinações da Lei 8.666/93, Lei n° 10.520/02, Decretos Estaduais n° 26.531/09 e nº 26.533/09.
III - nos preceitos do Direito Público;
IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.
Parágrafo único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO.

O Contratante publicará, no Diário Oficial do Estado, o extrato do presente Contrato no prazo de 20 (vinte) dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65, da Lei 8.666/93, devidamente comprovados.
§ 1º - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.
§ 2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, fica designado o servidor XXXXXXXXXXXX, RG Nº XXXXXX SSP/SE, CPF N XXXXXXXX, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência ao credenciante (art. 67 da Lei nº8. 666/93).
§ 1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.
§ 2º - A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Capital do Estado de Sergipe como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.
E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, 05 de setembro de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

JRV EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
Jerônimo de Oliveira reis Neto
Sócio - Administrador

TESTEMUNHAS:

1._____
RG Nº

2. _____
RG Nº

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 08/2016
(republicado por incorreção)

PROCESSO nº. 018.000.18851/2015-6
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.
CONTRATADA: RIVERSIDE EVENTOS LTDA-ME.
OBJETO: Prorrogação de prazo de Execução do Contrato nº 08/2016 que passa a ser de execução e vigência 31/12/2017, visando o serviço de Hospedagem e Alimentação destinados a formação inicial e continuada do Programa Sergipe Alfabetizado.

Aracaju /Se, 29 de dezembro de 2016

José Everton Siqueira Santos
Secretário de Estado da Educação em Exercício

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 5 de Setembro de 2017 às 19:54:55

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Cultura

ESTADO DE SERGIPE
cretaria de Estado da Cultura

PORTARIA nº 057 /2017
De 31 de agosto de 2017

Prorrogar por mais 06(seis) meses comissão de trabalho, constituída pela Portaria n° 56, de 29 de agosto de 2016, prorrogada pela Portarianº014, de 02 de fevereiro de 2017, para abertura de processos de seleção pública, acompanhamento e fiscalização técnica e financeira dos aprovados nos editais lançados pela Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos II e VII do art. 90 da Constituição do Estado de Sergipe, em conformidade com o disposto na Lei 7.950, de 29 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual, com o artigo 183 da Lei Complementar nº16, de 28 de dezembro de 1977 e com os artigos 274 a 276, da lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 e de acordo com os Decretos nº s 29.976, de 1º abril de 2015 e 30.072, de 21 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 06(seis) meses a comissão de trabalho, constituída pela Portaria n° 56, de 29 de agosto de 2016, prorrogada pela Portaria nº014, de 02 de fevereiro de 2017, para abertura de processos de seleção pública, acompanhamento e fiscalização técnica e financeira dos aprovados nos editais lançados pela Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzido seus efeitos a partir de 1º de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 29/2017

Processo n.º 027.000.00524/2017-0.
Objeto: Repasse financeiro de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para execução do Projeto ***Álvaro Santos - Memórias***, de **EDITORA JORNAL O CAPITAL**, no período de setembro a outubro de 2018, na cidade de Aracaju/SE, conforme projeto apreciado pelo Conselho Estadual de Cultura, relativo ao **EDITAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE DEMANDA ESPONTÂNEA 2017.**
Amparo Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº 6.353/2017 - PGE.
Justificativa: Considerando que a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico - FUNCART, buscando incentivar e lançar projetos que dêem continuidade à política nacional de fomento à cultura, justifica o repasse financeiro de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para execução do Projeto ***Álvaro Santos - Memórias***, de **EDITORA JORNAL O CAPITAL**, no período de setembro a outubro de 2018, na cidade de Aracaju/SE, conforme projeto apreciado pelo Conselho Estadual de Cultura, relativo ao **EDITAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE DEMANDA ESPONTÂNEA 2017.**
Ratificação: Secretário de Estado da Cultura, em 04 de setembro de 2017.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº. 01/2017

Processo n.º 027.000.00524/2017-0.
Contratante: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO
Contratado: EDITORA JORNAL O CAPITAL LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.819.534/0001-30.
Objeto: Repasse financeiro de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para execução do Projeto ***Álvaro Santos - Memórias***, de **EDITORA JORNAL O CAPITAL**, no período de setembro a outubro de 2018, na cidade de Aracaju/SE, conforme projeto apreciado pelo Conselho Estadual de Cultura, relativo ao **EDITAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE DEMANDA ESPONTÂNEA 2017.**
Amparo Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº 6.353/2017 - PGE.
Data da Assinatura: 04 de setembro de 2017.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE CESSÃO DE USO POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE OCUPAÇÃO DA GALERIA DE ARTE J. INÁCIO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM01 DE DEZEMBRO DE 2016

CESSIONÁRIO: ANTONIO DA CRUZ,portador(a) do RG. 311.116, do CPF. 102.679.995-34, residente e domiciliado(a) na Rua Profº Oscar Vasconcelos, n° 26. Conjunto Santa Lúcia. Bairro Jabotiana. Aracaju/SE.
CEDENTE: Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe - SECULT, com endereço na Rua Vila Cristina, 1051 - Treze de Julho - CEP: 49.020-150 - Aracaju/SE, nesta representada pelo Secretário de Estado da Cultura de Sergipe,**JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA**.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
A CEDENTE disponibilizará a Galeria de Arte J. Inácio, localizada na Biblioteca Epifânio Dória, Rua Dr. Leonardo Leite, s/npara o CESSIONÁRIO, de forma gratuita, com o fito da exibição da sua exposição "Matrizes, Geratrizes e Derivadas - Alquimia Visual" durante o período de 5 de setembro a 2 de outubro de 2017, decorrente do resultado de seleção doChamamento Público de Ocupação, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº27589, no dia 01 de dezembro de 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES
a)A CEDENTE não se comprometerá com a comercialização dos itens expostos;
b)A CEDENTE, além do espaço objeto desta cessão, disponibilizará o apoio para montagem e funcionamento da exposição com os servidores lotados no local do evento.
c)A CEDENTE arcará com as despesas da montagem, para fins de atendimento do item anterior(b).
d)A exposição deverá ser **inédita**, conforme previsto no item 6.2 do Edital de Chamamento Público de Ocupação da Galeria de Arte J. Inácio.
e)O CESSIONÁRIO, artista expositor, será responsável pela montagem, acompanhamento e desmontagem da exposição de sua autoria.
f)O CESSIONÁRIO, artista expositor, em contrapartida compromete-se a doar ao patrimônio do Estado de Sergipe uma obra de sua autoria, em boas condições, conforme item 8.6 do Edital de Chamamento Público de Ocupação da Galeria de Arte J. Inácio.
g)O CESSIONÁRIO compromete-se a encaminhar as obras para a exposição acompanhadas de ficha técnica (autor, título, data, dimensões em cm - altura x largura x profundidade, técnica e material) e anotações específicas para sua conservação e manutenção durante a exposição, conforme previsto no item 6.5 do Edital.
h)Em conformidade com o item 6.6 do Edital, as obras que exijam a presença do artista para sua apresentação deverão obedecer à programação estabelecida pela Cedente ou da Galeria de Arte J. Inácio, com todas e quaisquer despesas de deslocamento correndo por conta do Cessionário.
i)As obras constantes da exposição não poderão ser retiradas antes do encerramento do evento, previsto no item 6.7 do Edital.
j)Conforme estabelecido no item 7.3 do Edital, o artista CESSIONÁRIO autoriza a Cedente:"todos os direitos de documentar e fazer uso das imagens, por meio de foto, vídeo, texto, site ou qualquer outro meio de registro e divulgação, durante todas as etapas de realização da exposição, incluindo a montagem, a exposição e a desmontagem, além de toda e qualquer programação relacionada ao evento", expostas na Galeria de Arte J. Inácio, sem ônus para o CEDENTE.
k)Após o término da exposição, o artista terá o prazo de cinco(05) dias para retirada dos quadros e todas as obras de arte.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização da regularidade dos serviços executados com os recursos deste Termo de Cessão será realizada pela Cedente, sem prejuízo da ação dos órgãos de controle interno e externo do Estado de Sergipe.
CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO DO PRÊMIO
O prêmio será pago pelo Cedente ao Cessionário de conformidade ao disposto no item 8.5, previsto no Edital de Chamamento Público.
CLÁUSULA QUINTA: DA VEDAÇÃO
A cessão, sublocação, ou permissão de uso para pessoa diversa da figurante neste termo de cessão implica falta grave, e terá como punição a revogação imediata deste termo, sem prejuízo da medidas administrativas e judiciais cabíveis, seja na esfera cível, seja esfera criminal.
CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas para a execução deste Termo de Concessão de Uso correrão à conta dos créditos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico (FUNCART), cada uma das seis exposições vencedoras receberá o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando o valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico (FUNCART):
Unidade Gestora: 27401
Ação:2214
Fontes de Recurso: 0209

Aracaju, 05 de setembro de 2017.

JOÃO AUGUSTO GAMADA SILVA
Secretário de Estado da Cultura de Sergipe
CEDENTE

ANTONIO DA CRUZ
CESSIONÁRIO

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA , DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SEAGRI/ BB
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca
CONTRATADO: Banco do Brasil S.A.
OBJETIVO: Prestação de serviços de pagamento a fornecedores de Bens e Serviços e de Servidores, através da emissão de Ordem Bancárias -OBN por meio eletrônico. data da assinatura em 16/08/2017

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário/SEAGRI

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.000.04250/2017-3
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de agentes de limpeza, jardineiros, encarregados de serviço, recepcionistas, garçons, porteiros e atendentes turísticos, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH.
CONTRATADO: IAC PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA
CNPJ: 08.418.359/0001-95
VALOR MENSAL: O valor mensal da presente contratação é de R$ 307.464,31 (trezentos e sete mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSOS: 0130 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24.404.
CLASSFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA: 08.122.0043 **PROJETO/ATIVIDADE:** 2070; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

RATIFICADO, em 31 de agosto de 2017.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 003/2017

Ao Presidente da Comissão de Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

Em anexo encaminhamos cópia da publicação no Diário Oficial do Estado, do dia 21/08/2017, referente ao Quadro Classificatório da Tomada de Preços n° 03/2017 que tem como objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva das Unidades da SEIDH - Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e Direitos Humanos, em Diversos Municípios de Sergipe.
Aracaju, 28 de agosto de 2017
Luzana da Silva Costa/
Secretária da Comissão de Licitação

Ao Diretor Presidente,

Em conformidade com a legislação em vigor que rege os processos licitatórios (lei n° 8.666/93), em sua edição atualizada e de acordo com a ata de recebimento, abertura e julgamento das propostas de preços e habilitação, constatamos que não houve nenhuma manifestação por parte dos licitantes para ingresso de recursos administrativos, razão pela qual esta Comissão de Licitação **ADJUDICA** os serviços em favor da licitante **Duarte e Melo Engenharia Ltda - EPP**,que apresentou proposta no valor de **R$ 1.199.621,85 (hum milhão, cento e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos)** com prazo de execução de **360 (trezentos e sessenta)** dias, corridos, encaminhando à autoridade superior, para que decida sobre a **HOMOLOGAÇÃO,** nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e do Inciso VI do artigo 3º da Lei Estadual nº 5.848 de 16.03.06 e Parecer Nº 8019/2016-PGE de 27/09/2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Mª das Graças Freitas Cardoso / Presidente
Paulo Freire de Carvalho Filho / Membro
Maria Aparecida do Nascimento / Membro
Rosina Mª de Fátima Rocha Vieira / Membro

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 5 de Setembro de 2017 às 19:54:55

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DE ACORDO: Caetano de Almeida Quaranta Filho / Diretor - Presidente
HOMOLOGO: 31 de agosto de 2017

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Esporte, Lazer e da Juventude

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017

PROCESSO Nº: 039.000.00155/2017-3
PARECER PGE Nº: 6431/2017
DESPACHO MOTIVADO Nº: 6433/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE.
CONTRATADA: TRINCA ESPORTES LTDA - EPP CNPJ Nº 02.902.969/0001-83.
OBJETO: Adesão, na modalidade carona, a Ata de Registro de Preços nº 001/2016, para aquisição de Materiais Esportivos, a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude - SEEL.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 189.959,15 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.101
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.813.0023
PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2387/2389
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.00
FONTE DE RECURSOS: 0101 / 0208

Aracaju, 31 de agosto de 2017.

Antônio Hora Filho
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

Portaria nº 115/2017

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Resolução 09/2009 do Conselho Deliberativo da ADEMA, homologada pelo Decreto nº 26.576 de 27 de outubro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Diretor Técnico**, Fausto Goes Leite Junior, CPF 591.088.355-00**, para substitui-lo, como suplente, no Conselho Deliberativo da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, SE, 04 de setembro de 2017.

Francisco de Assis Dantas
Diretor-Presidente

Portaria nº 116/2017

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Designar,** o Diretor Técnico**, Fausto Goes Leite Junior, CPF 591.088.355-00**, para assumir interinamente a Presidência da ADEMA nos afastamentos ou ausências eventuais do Diretor Presidente da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, SE, 04 de setembro de 2017.

Francisco de Assis Dantas
Diretor-Presidente

Cohidro

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE - COHIDRO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
Nº 004/2017

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe.
CONTRATADA: Banco do Brasil S.A.
OBJETO: tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pela COHIDRO de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.
VALOR ESTIMADO: O valor total anual estimado para ressarcimento ao BANCO, pela utilização do Licitações-e é de R$ 11.810,40 (onze mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos)
BASE LEGAL: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente.
PROCESSO: 017.202.01274/2017-1

Aracaju, 30 de agosto de 2017

josé carlos felizola soares filho
Diretor Presidente

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ - 023/2017

ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203-01088/2017-7.

Concorrência nº 02/2017

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

CONTRATADA:**AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **"Restauração da Rodovia SE-290**, **Trecho: Poço Verde / Tobias Barreto, neste Estado",***em regime de empreitada por preço unitário.*

VALOR TOTAL DE é de até **R$ 2.656.853,63 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinqüenta e três reais e sessenta e três centavos),**

PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contrato será 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.

BASE LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO**: 26.782.0679.3.3.90.00 FR 0101, FR 0120 e FR 0112.**

Aracaju,01 de setembro de 2017.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 512/2017, de 30/08/2017 - Art. 1º - Nomear **JHON ALFREDY RODRIGUES LOBÃO DE MENEZES**, RG. Nº 3434128-5/SSP-SE - CPF 067.023.485-09**,** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviço, Símbolo **CCS-11,** do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - **DETRAN/SE,** lotado na Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos legais a partir de **01.09.2017.**
PORTARIA Nº 513/2017, de 30/08/2017 - Art. 1º - Designa **LUIZ RICARDO PINTO RIBEIRO**, RG. Nº 604.013/SSP/SE - CPF 361.611.015-72, para, na qualidade de Membro, Presidir a 5ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI-V que funciona na sede deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, constituída pela portaria nº 395/2017, datada de 18 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial de 28 de agosto de 2017, em substituição a **AILTON LIMA RODRIGUES,** RG. Nº 328.566/SSP/SE - CPF Nº 170.729.305-82
Art. 2º - O prazo para execução dos trabalhos a que se refere o Art. 1º desta portaria terá validade até **31.12.2017.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO,
Diretor-Presidente

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:
PORTARIA Nº 399/2017, de 19/07/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de DANILO PRATA DEDA, RG nº 1.245.634 SSP/SE, CPF nº 000.128.925-05, com residência na Rua Carlos Pereira de Melo nº 425, Bloco Cedro apt. 304. Bairro Farolândia, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 489/2017, de 18/08/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de MARIA PORTO CARDOSO, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/2041, R.G. nº. 3.086.432-1 SSP/SE, C.P.F. nº 011.710.775-13, residente na Rua Silvio Cezar Leite nº 301, Apt. 1.201, Bairro Salgado filho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 490/2017, de 18/08/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de DULCICLEIDE DO NASCIMENTO LIMA, psicóloga, brasileira, com o curso de especialização em trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº. 19/001896, R.G. nº. 1.530.713 SSP/SE, C.P.F. nº 000.657.165-40, residente no Povoado no Rio Fundo, Bairro Zona Rural, Lagarto/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 491/2017, de 18/08/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de GILVAN RAMOS MENDONÇA, médico especialista em tráfego, inscrito no CRM sob o nº 1383-SE, RG nº 605.275SSP/SE, CPF nº 256.407.205-49, residente na Rua Projetada Expressai, Condomínio Alameda do Sol nº 200, casa 56, Bairro Aruana, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 492/2017, de 18/08/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de LILIAN FERREIRA DA SILVA, psicóloga, brasileira, com o curso de especialização em trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº. 19/002647, R.G. nº 33.170.425-0 SSP/SE, C.P.F. nº 311.969.028-79, residente na Rua Edmundo da Silveira Coelho, nº65, Conjunto Santa Lucia, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 494/2017, de 18/08/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de MARIA APARECIDA GUILHERME REIS, psicóloga, brasileira, com o curso de especialização em trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº. 19/000935, R.G. nº 692.240SSP/SE, C.P.F. nº 266.232.265-91, residente na Rua 06, Nº 13, Conjunto Marcos Freire I, Nossa Senhora do Socorro/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 495/2017, de 18/08/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de VANUZIA COSTA, psicóloga, brasileira, com o curso de especialização em trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº. 19/001647, R.G. nº 912.284 SSP/SE, C.P.F. nº 358.754.455-72, residente na Rua Oswaldo Garavine, nº 33, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 496/2017, de 21/08/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LAGARTO LTDA, C.N.P.J.: nº 07.287.377/0001-12, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 148, Bairro Centro, Lagarto/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutor e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 518/2017, de 04/09/2017 - Art. 1º - Conceder o credenciamento da empresa JOIA EMPLACADORA VEICULOS LTDA, C.N.P.J : 14.134.973/0001-28, localizada na Avenida 13 de Junho, nº 435, bairro Centro, Itabaiana/SE, para prestar seus serviços como despachante junto a este Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO,
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 5 de Setembro de 2017 às 19:54:55

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE-FAPITEC/SE. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº04/2017- PRÊMIO JOÃO RIBEIRO. Torna público o presente Edital com o **OBJETIVO** de Incentivar, através de premiação, a pesquisa em C,T&I e a Comunicação Científica no Estado de Sergipe que apresentem destaque e relevância. O Prêmio João Ribeiro foi instituído com a finalidade de estimular a participação de bolsistas, pesquisadores, jornalistas, comunicadores, inventores e empresários em atividades científicas e tecnológicas inovadoras. **Vigência do Edital:** O presente Edital terá vigência, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, até o dia **30/05/2018. Base Legal:** Art. 22, "caput" e §4º; art. 38; art.40; art.51 §5º; c/c Art. 116 e segs. todos da Lei nº 8.666/93.

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA EDITAL RESEARCHER LINKS Nº 03/2016 FACEPE-FAPITEC/SE- Virus Zika- Projeto de Pesquisa em Parceria- RCUK E CONFAP (Chamada Fundo Newton 2016/2017). I-CONCEDENTE: A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE. **II-OUTORGADO: Marcus Vinícius de Aragão Batista.** UFS. " Smart Techonogy for fighting Zikas- Virus Epidemics (Remotely and highly distributed sensed data, Analytics and visual sensing of micro-macro environment health welfare)". **III-OBEJTO:** Alterar o Cronograma de Desembolso do Termo de Outorga, no item 5, passando a vigorar a seguinte descrição: Valores a serem repassados ao outorgado. Descrição. CUSTEIO: Serviço de terceiros pessoa jurídica (STPJ)- despesas com passagens e hospedagens. **Total**: R$ 18.600,00. **IV-** Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e subitens e condições do Termo de Outorga.. Aracaju/SE, 01 de setembro de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA N.º 52 de 1º de SETEMBRO de 2017.

O DIRETOR GERAL DA **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar:
VALDSON LEITE DE OLIVEIRA, CPF 000.898.515-44, do Cargo de Supervisor, a partir de 01 de setembro de 2017.

CARINE SIQUEIRA RIBEIRO, CPF 663.456.935-53, do Cargo de Assessor Técnico de Apoio à Direção II, a partir de 01 de setembro de 2017.

ARTHUR LACERDA CASTELIAN MORAIS, CPF 065.067.815-05, do Cargo de Gerente II, a partir de 01 de setembro de 2017.

THIAGO FERREIRA DE ABREU, CPF 013.128.995-06, do Cargo de Supervisor, a partir de 04 de setembro de 2017.

Art. 2º Nomear:
THAYRAN SANTOS ANDRADE, CPF 861.606.715-96, ao Cargo de Supervisor, a partir de 01 de setembro de 2017.

JOÃO MARCOS DE GOIS RAMOS, CPF 060.207.145-35, ao Cargo de Supervisor, a partir de 04 de setembro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 1º dia do mês de setembro de 2017.

Adriel Correia Alcântara
Diretor Geral - Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 12 inciso X, alínea a, do Estatuto da Fundação Estadual de Saúde (Decreto Governamental Nº 25.389, de 01 de julho de 2008). Convoca os candidatos listados abaixo, a comparecerem à Sede da FUNESA, na travessa Basílio Rocha, Nº 33, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju - SE, até o dia **11/09/2017,** para provimento da vaga de seleção pública na qual classificaram-se. No ato do comparecimento, deverão apresentar a documentação original e cópia simples, exigidas conforme Edital.

CONVOCADO	EDITAL	LOTAÇÃO	CARGO
PAULO HENRIQUE LUIZ FREITAS	02/2017	CEO	BUCOMAXILOFACIAL
ELAINE CRISTINA DA SILVA ARAUJO	02/2017	CEO	ENDODONTISTA
LUIZ CARLOS DE SANTANA	02/2017	CEO- N Sª. GLÓRIA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
ANDREA BORGES LIMA	02/2017	CEO- PROPRIÁ	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
VIVIANE ANDRADE COSTA	02/2017	CEO- SÃO CRISTOVÃO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
ALINE DE SANTANA DANTAS	02/2017	CEO- TOBIAS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
SERGIO NASCIMENTO DA SILVA	02/2017	CEO- TOBIAS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
ELIETE SANTOS DA SILVA	02/2017	CEO- TOBIAS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

No caso de possuir um ou mais vínculo(s) empregatício(s) (Municipal, Estadual ou Federal), trazer original e cópia do contrato de trabalho, portaria ou documento que comprove o vínculo, carga horária, cargo e remuneração.

Aqueles que por algum motivo não puderem assumir a vaga, poderão optar por **"Fim de Fila"**, mediante requerimento.

O não comparecimento até o dia **11/09/2017**, será considerado como desistência da vaga.

ADRIEL CORREIA ALCÂNTARA
Diretor Geral da FUNESA

Fundação De Saúde Parreiras Horta

GOVERNODESERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017

OBJETO: Registro de Preço para futuro e eventual Fornecimento parcelado de material de consumo para laboratório, visando o abastecimento do almoxarifado central, a fim de atender o SVO, Lacen e Hemose, da Fundação de Saúde Parreiras Horta.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH
PRAZO DE ENTREGA: 15(quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: As despesas com a execução do presente Contrato correrá por conta dos repasses a serem efetuados as Fundações em decorrência da assinatura do Contrato Estatal de Serviços.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH. Observará também Lei Estadual 5.848, de 16/03/2006, Lei 6.640/2009 assim como os, e as cláusulas e condições constantes do Edital.

CONTRATADA: AGLAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ 05.657.559/0001-02					
LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
03	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 10 ml sem agulha	Und	6000	0,46	DESCARPACK
04	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 05 ml sem agulha	Und	3000	0,28	DESCARPACK
05	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 20 ml sem agulha	Und	1500	0,75	DESCARPACK
10	Recipiente para descarte de perfuro-cortantes - Capacidade 3 litros	Und	500	1,95	MEDIX/TOP QUALITY
13	Curativo redondo pequeno	Cx	200	19,44	LABOR IMPORT
15	Esparadrapo hipoalérgico (micropore)	Und	1000	5,70	WILTEX
20	Tambor de Gaze	Und	03	166,66	FORTINOX
25	Swab descartável	Und	200	12,49	LABOR IMPORT
36	Saco de Lixo Hospitalar - 100 litros	Pct	20	57,92	AZEPLAST
37	Saco de Lixo Hospitalar - 50 litros	Pct	20	35,00	AZEPLAST
41	Estetoscópio adulto	Und	12	29,04	WILTEX
42	Estetoscópio pediátrico	Und	04	26,50	WILTEX
CONTRATADA: GILMAR CHIZZOLINE ME - CNPJ 25.067.657/0001-05					
LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
01	Caixas Agulha descartável 25 x 0,7 para coleta a vácuo Hipodérmica	Cx	200	39,27	VACUPLAST
02	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 1 ml com agulha de 13 x 4	Und	500	0,56	INJEX
06	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 20 ml com agulha 25 x 7	Und	1000	1,00	SR
07	Algodão	RL	3000	11,66	CREMER
08	Recipiente para descarte de perfuro-cortantes - Capacidade 13 litros	UND	70	6,42	DESCARPACK

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 5 de Setembro de 2017 às 19:54:55

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

09	Recipiente para descarte de perfuro-cortantes - Capacidade 7 litros	Und	3600	3,96	DESCARPACK
16	Gaze estéril	Pct	1500	0,70	HERIKA
17	Gaze não estéril	Pct	25	14,40	MEDIPLUS
19	Cuba Rim inox 700 ml	Und	2	55,00	FAMI ITA
21	Máscara PFR 95/N-95 modelo PFF2, Sem válvula.	Und	5500	1,88	PRO SAFETY
24	Pipeta Pasteur	Pct	50	50,00	CRALPLAST
26	Swab Alginatado	Und	10000	1,47	CRALPLAST
27	Swab de Rayon	Und	10000	0,50	INLAB
30	Óculos de Segurança	Und	180	19,43	PROSAFETY
38	Papel de filtro	Cx	1	200,00	UNIFIL
43	Esfigmomanômetro Aneróide	Und	12	95,33	SOLIDOR
45	Fitas para medidor da glicose	Cx	20	34,95	GTECH FREE
48	Termômetro infravermelho de Ampla Faixa	Und	2	250,00	INCOTERM
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ 13.496.848/0001-03					
LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
11	Almotolia - confeccionada em plástico atóxico branca	Und	150	3,92	J PROLAB
12	Almotolia confeccionada em plástico atóxico ambar	Und	150	3,78	J PROLAB
18	Gaze	Und	250	20,27	ORTOFEN
22	Touca descartável	Und	25000	0,11	POLARFIX
23	Pro-Pé	Pct	50	16,71	POLARFIX
44	Esfigmomanômetro Aneróide	Und	04	100,60	PA MED
54	Termometro-higrômetro digital	Und	05	95,00	J PROLAB
55	Pipeta eletrônica monocanal Faixa de volume de 2 a 20 µL	Und	02	1.785,54	SOCOREX
56	Pipeta eletrônica monocanal Faixa de volume de 20 a 200 µL	Und	01	1.785,54	SOCOREX
CONTRATADA: VIGILANTE DA GLICOSE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIABÉTICOS LTDA-ME - CNPJ 07.308.989/0001-44					
LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
49	Termômetro clínico digital	Und	300	8,90	GERATHERM

Os lotes 31, 32, 33, 34, 39, 40, 46, 47, 50, 51, 52 e 53 foram declarados DESERTOS, em virtude de não haver interessados em participar da referida licitação.
Os lotes 14, 28, 29 e 35 restaram FRACASSADOS.

Aracaju/SE, 30 de agosto de 2017.

ILDSON OLIVEIRA DE MELO
Pregoeiro - FSPH

Adjudico e homologo em 31 de agosto de 2017

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Diretor Geral da FSPH

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social dos Direitos Humanos e Juventude
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 009/2016

PROCESSO: 024.202.00842/2017-2
COOPERADA: FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
COOPERADANTE: F&F COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência ao contrato 009/2016, originário de Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 03 de Setembro de 2017.
PARECER JURÍDICO Nº: 131/2017

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO
PREGÃO ELETRONICO 30/2017
OBJETO: Aquisição de licenças do sistema de segurança KASPERSKY.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 de setembro de 2017, às 08h00min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 20 de setembro de 2017, às 08h30min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 165/2017.
VALOR ESTIMADO: R$ 22.035,00.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Heráclito Rollemberg, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 38/2017
PREGÃO 27/2017
OBJETO: Serviços de plano odontológico para os empregados da SERGAS.
CONTRATADO: Prima Vida Odontologia de Grupo Ltda.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 28.753,92 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).
DATA CONTRATO: 31 de agosto de 2017.
PRAZO CONTRATO: 12 (doze) meses.
FONTE RECURSOS: Próprios.

WELLINGTON DA MOTA PAIXÃO
PRESIDENTE

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DO PREGÃO ELETRONICO N.º 25/2017
CONTRATANTE: SERGIPE GÁS S/A
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, para eventual aquisição de válvulas esferas.

N.º da ATA: 002/2017
LOTE 01
FORNECEDORA: GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
VALOR: R$: 80.000,00 (oitenta mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura.

HOMOLOGADA EM: 05 de setembro de 2017.

Wellington da Mota Paixão
Diretor Presidente

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DO PREGÃO ELETRONICO N.º 22/2017
CONTRATANTE: SERGIPE GÁS S/A
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, para eventual aquisição de conexões em aço carbono.

N.º da ATA: 003/2017
LOTE 01
FORNECEDORA: SRA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI - ME
VALOR: R$: 29.644,89 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura.

HOMOLOGADA EM: 31 de agosto de 2017.

Wellington da Mota Paixão
Diretor Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 5 de Setembro de 2017 às 19:54:55

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 04
CONTRATO 17/2015
PREGÃO 10/2015
CONTRATADO: Telefônica Brasil S/A.
VALOR INICIAL: R$ 89.280,00.
VALOR ADITADO: R$ 1.635,20.
VALOR TOTAL: R$ 91.195,20.
DATA DO ADITAMENTO: 23 de agosto de 2017.
PARECER: 152/2017.

WELLINGTON DA MOTA PAIXÃO
PRESIDENTE

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL
APOSTILAMENTO 02
CONTRATO 21/2015
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2015
CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.
INDICE CONTRATUAL: INPC.
MÊS DE REFEÊNCIA: Maio/2017
PERCENTUAL DO INDICE: 3,34857%.
DATA DO APOSTILAMENTO: 25 de agosto de 2017.

WELLINGTON DA MOTA PAIXÃO
PRESIDENTE

Segrase

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE

RESOLUÇÃO N.º 013/2017
DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Aprova o Balancete do mês de JULHO/2017 da Empresa Pública Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE - SEGRASE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com às disposições previstas no inciso IX do artigo 13 do Estatuto da SEGRASE, e, considerando o que ficou deliberado em reunião nesta data através de decisão dos Senhores Conselheiros,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Fica aprovado o Balancete do mês de JULHO do ano de 2017, conforme decisão do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE em reunião de 05/09/2017.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, aos cinco (05) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017).

BENEDITO DE FIGUEIREDO
Secretario de Estado de Governo
Presidente do Conselho

DIVERSOS

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 058/2017
Processo Administrativo nº 77675/2017

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 058/2017 2.0.07.00/GECA/DGC - que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE SÓDIO (BARRILHA LEVE), FLUORSILICATO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO GRANULADO ISENTO DE FERRO, CARVÃO ATIVADO DESTINADO AO TRATAMENTO DE ÁGUA NAS CIDADES ATENDIDAS PELA DESO. Fonte de Recurso: Receita Própria da DESO - Rubrica 10. Lote 01 - Empresa vencedora: P.Q.A. PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S.A, CNPJ 03.391.001/0005-26 declarada a VENCEDORA com o valor total de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Lote 02 - Empresa vencedora: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA, CNPJ 23.647.365/0007-01 declarada a VENCEDORA com o valor total de R$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais). Lote 03 - Empresa vencedora: SUALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 60.858.131/0001-36 declarada a VENCEDORA com o valor total de R$ 426.900,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos reais). Lote 04 - Empresa vencedora: CARBOSOLUTION CARVÃO ATIVADO LTDA - ME, CNPJ 09.579.455/0001-88 declarada a VENCEDORA com o valor total de R$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais). WAGNEVALTER TELES BARRETO - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82178/2017

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES GDMA, GDMN, GALPÃO E G.C.P.E.** Início do acolhimento das propostas: **08:00 horas do dia 08/09/2017.** Encerramento do recebimento e abertura das propostas: **dia 20/09/2017 às 08:15 horas.** Início da sessão de disputa de preços: **dia 20/09/2017 às 08:30 horas.** Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o **HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.** Local: www.licitacoes-e.com.br**.** Base legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10. 520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterado pelo art. 48 da Lei Complementar n.º 147/2014).** Fonte de recursos: **Receita Própria da DESO - Rubrica 10**. Parecer Jurídico: **nº 381/2017.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitacoes-e.com.br**,** www.deso-se.com.br **ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 - Bairro 13 de Julho - CEP: 49.020-380 - Aracaju/SE - Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TEL: (0xx79)3226-1138. WAGNEVALTER TELES BARRETO -** Pregoeiro

Extrato nº 134/2017

Extrato do **Contrato nº 095/2017 //**Pregão Eletrônico nº 045/2017 //Base Legal: 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO **//**Contratado**: ACUMULADORES MOURA S/A //**Objeto: Aquisição de Banco de Baterias Chumbo Ácida Estacionárias, Gaxetas e Registro de Gaveta Oval, para serem utilizados nas Unidades da DESO (Lote 01). //Preço:R$ 34.900,00 //Prazo: 90 (noventa) dias // Recursos: 10 - DESO
Extrato do **Convênio nº 024/2017 ///**Base Legal: Lei nº 8.666/93**//** Co**nveniant**e:** Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO /// Conveniado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS/SE** //Objeto: Reposição de Pavimentação a paralelepípedo e asfáltica, nas ruas da cidade de Ribeirópolis/SE, danificadas durante as obras de reparos, manutenção e ampliação da Rede de Distribuição de Água, corte e religação de ramais prediais. //R$ 44,37 p/m² (paralelepípedo) e R$ 46,,31 p/m² (asfalto) // Prazo: 12 (doze) meses

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2017:

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS DA CIDADE DE ARACAJU, EM DECORRÊNCIA DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO***. **NÃO ACUDIRAM PARTICIPANTES À LICITAÇÃO, TORNANDO-A DESERTA. DANIEL CARLOS ARAGÃO MELO SANTOS, PRESIDENTE DA CPL/DESO**

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO N.º 22/2017 - SEBRAE/SE

Em razão da necessidade de realizar alteração no Edital do Pregão supracitado, a Pregoeira/CPL do SEBRAE/SE informa aos interessados: **nova data** da reunião de recepção e abertura dos envelopes do referido certame, cujo objeto é a prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, e higienização e limpeza de caixas d'água, na Sede do SEBRAE/SE (Aracaju/SE) e em seus Escritórios Regionais (Lagarto/SE, Propriá/SE, Estância/SE, Itabaiana/SE e N. Sra. da Glória/SE), que **fica marcada para o dia 19 de setembro de 2017, às 10h30**. **O Edital com as alterações estará disponível no portal do SEBRAE/SE (www.se.sebrae.com.br) a partir do dia 06/09/2017**. Publique-se.

Aracaju/SE, 05 de setembro de 2017.

América Mércia Ferreira Maia
Pregoeira/Presidente da CPL

T M COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. ME., estabelecida na Av. Gonçalo Prado Rolemberg, 497, loja 04, Galeria KanaKayana, bairro Salgado Filho, Aracaju-SE, CNPJ nº 08587366/0001-10, Inscrição Estadual nº 27.118.979-7, comunica que foram extraviados 01 talão de nota fiscal mod. 1, numerado de 01 a 50; 05 talões de notas fiscais serie D1 numerados de 001 a 250; 01 Livro Registro de Entradas 1-A nº 01; 01 Livro Registro de Saidas-2A nº 01; 01 Livro Registro de Apuração de ICMS nº 01; 01 Livro Registro de Inventario nº 01 e 01 Livro Registro de Termos de Ocorrências nº 01.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS
A empresa CASA HERÁCLITO LTDA ME, Inscrição Estadual - 27.109.344-7,CNPJ: 04.950.208/0001-22, situada a Praça Olimpio Campos, 86, Loja, Centro, Itabaianinha-Se, CEP ? 49290-000, vem através deste comunicar o extravio do Livro Registro de Inventario nº 06,Livro Registro de Termos de Ocorrência nº 01 e Impressora Fiscal Marca Schalter Modelo ECF IF SCFI 1E .

À Direção

SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o advogado **ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS** requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 31 de agosto de 2017.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

AUDIÊNCIA PÚBLICA
A **Jotanunes Construtora Ltda,** CNPJ:16.202.491/0001-93, comunica a realização de Audiência Pública para apresentação do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV), referente ao empreendimento denominado "Masterplan". Localizado no Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe. Local: A audiência será realizada na Galeria Gabes, Avenida Sebastião Brasílio Pirro (Av. Oceânica), n°835, Barra dos Coqueiros - SE. Data: 20/09/2017 - Quarta-Feira, Horário: 19:00 horas.

AUDIÊNCIA PÚBLICA.
A HORTO DA BARRA EMPREENDIMENTOS LTDA, comunica a realização de Audiência Pública, para apresentação do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV), referente ao empreendimento denominado "Residencial Horto da Barra", localizado no Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe. Local A Audiência será realizada na Galeria Gabes, Av. Sebastião Basilio Pirro (Av. Oceânica), nº 835, Barra dos Coqueiros- Se data 18/09/2017, segunda-feira as 19h00.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Trata - se de análise a respeito da possibilidade ou não de reconhecimento e nulidade da TP 01/2016, tendo em vista ilegalidades encontradas no procedimento licitatório conforme descrito na Comunicação Interna e no Parecer Jurídico. Atendidos os princípios da ampla defesa e do contraditório com a publicação de interesse da empresa vencedora em se manifestar a respeito das ilegalidades encontradas, esta se manifestou através de Ofício s/n, informando que a referida licitação fora publicada no DOU Seção 03, nº 224, de 23 de novembro de 2016. Sendo assim, eis o breve relato dos fatos, passa-se à decisão.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 5 de Setembro de 2017 às 19:54:55

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Vale ressaltar e esclarecer que, atualmente, é pacifica na doutrina e jurisprudência a fundamentação *per relationem* (que toma de empréstimo os argumentos fáticos e jurídicos de outra peça constante no procedimento). Dessa forma, com a finalidade de evitar repetições desnecessárias e com base na economia, adoto como fundamentos da presente decisão os argumentos constantes no Parecer Juridico que entendeu pela declaração e reconhecimento da nulidade do procedimento licitatório, tendo em vista estarem presentes vícios insanáveis.

No que tange às alegações da empresa MJD Construções e Serviços Ltda EPP, não merece prosperar, tendo em vista que não se está em discussão a publicação do referido certame no Diário Oficial da União, mas sim, no Diário Oficial do Estado, conforme Parecer Jurídico acima mencionado.

Ante o exposto, **declaro e reconheço a nulidade do procedimento licitatório TP 01/2016**, sem prejuízo da deflagração de novo procedimento licitatório sanadas as irregularidades.

Intimações necessárias, devendo a Comissão de Licitação adotar as medidas necessárias para a nova licitação com a máxima urgência possível.

Campo do Brito, 24 de agosto de 2017.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA n° 004/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: contratação de Agência de Propaganda, especializada na prestação de serviços de publicidade.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/10/2017 (vinte e seis de outubro dois mil e dezessete), às 8:00 h (oito) horas.

TIPO: Técnica e Preço

PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo vir a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei n° 8.666/93.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **14.01** - Secretaria da Comunicação Social 04.122.0001.2113 - Manutenção da Secretaria da Comunicação Social 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.68 - Serviços de Publicidade e Propaganda Fonte - 000/ **09.01** Secretaria da Saúde-Fundo Nacional de Saúde 10.122.0007.2.046- Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.68 - Serviços de Publicidade e Propaganda Fonte - 006/**09.01** Secretaria da Saúde-Fundo Nacional de Saúde 10.301.0007.2.051- Atenção Basica PAB Fixo 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.68 - Serviços de Publicidade e Propaganda Fonte - 027/006/**09.01** Secretaria da Saúde-Fundo Nacional de Saúde 10.302.0007.2.059- Teto Municipal Rede Psicossocial (RSM CRAC Casa de Acolhimento) 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.68 - Serviços de Publicidade e Propaganda Fonte - 027/ **09.01** Secretaria da Saúde-Fundo Nacional de Saúde 10.302.0007.2.060- Teto Municipal Rede Saúde Mental RSME CAPS I e AD 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.68 - Serviços de Publicidade e Propaganda Fonte - 027/**09.01** Secretaria da Saúde-Fundo Nacional de Saúde 10.304.0007.2.064- Gestão de Ações da Vigilância Sanitária 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.68 - Serviços de Publicidade e Propaganda Fonte - 027/006/**09.01** Secretaria da Saúde-Fundo Nacional de Saúde 10.305.0007.2.065- Gestão de Ações de Vigilância em Epidemiologia 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.68 - Serviços de Publicidade e Propaganda Fonte - 027/006/**09.01** Secretaria da Saúde-Fundo Nacional de Saúde 10.305.0007.2.066- Incentivo as Ações de Vigilância Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Viriais PVVS 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.68 - Serviços de Publicidade e Propaganda Fonte - 027/**1002** Secretaria do Desenvolvimento Social - Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.0006.2.074 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.68 - Serviços de Publicidade e Propaganda Fonte 000/**1002** Secretaria do Desenvolvimento Social - Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2.075 Bloco da Proteção Social Básica Social 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.68 - Serviços de Publicidade e Propaganda Fonte 030/**1002** Secretaria do Desenvolvimento Social - Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2.077 Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.68 - Serviços de Publicidade e Propaganda Fonte 030/**1002** Secretaria do Desenvolvimento Social - Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2.080 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.68 - Serviços de Publicidade e Propaganda Fonte030/**12.03** Secretaria do Planejamento, do Desenvolvimento Sustentável e do Meio Ambiente - Superintendência Municipal de Trânsito e de Transporte 26.122.0003.2.100 Manutenção da Superintendência Municipal de Trânsito e de Transporte 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.68 - Serviços de Publicidade e Propaganda Fonte 000

BASE LEGAL: Lei n° 12.232, de 29 de abril de 2010, e, de forma complementar, pelas Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, Lei n° 4.680, de 18 de junho de 1965, Decreto n° 57.690, de 01 de fevereiro de 1966, Decreto n° 4.563, de 31 de dezembro de 2002, Decreto Municipal nº 105/2016 e pelas Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão)

PARECER JURÍDICO: 280/2017

VALOR: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, 160 2º andar, centro, Itabaiana/SE de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelo telefone: (79) 3431-9712, ou através do endereço www.itabaiana.se.gov.br ou, no e-mail: licitacao.pmita@gmail.com.

Itabaiana, 05 de setembro de 2017.

Roberta Chagas Melo Trindade
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2017/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO I, NO POVOADO BORDA DA MATA NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, REFERENTE A PROPOSTA MS N° 11389.8510001/13-005. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/09/2017 (vinte e cinco de setembro de dois mil e dezessete), às 9h (nove horas). UO 32040, AÇÃO 1055, CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA 44905100, FR 0125000/0106000. TIPO: Menor Preço Global. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. PARECER JURÍDICO: 0151/2017. O valor total orçado pelo Município é R$ 495.713,99 (quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e treze reais e noventa e nove centavos), que será o preço máximo admissível para efeito de análise e classificação das propostas. O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua João dos Reis Lima Neto nº 64, Nossa Senhora das Dores/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 13h pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3265-1322, e-mail: licitacao@nossasenhoradasdores.se.gov.br e site www.nossasenhoradasdores.se.gov.br.

Nossa Senhora das Dores/SE, 04 de setembro de 2017.

BHONA DA SILVA RESENDE
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO
CHAMADA PÚBLICA n° 001/2017

A Comissão Especial de Licitação para o Chamamento Público do Fundo Municipal de Saúde de Tomar do Geru, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de toda a realização de Chamada Pública, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência à Saúde dos Usuários do SUS /Tomar do Geru/SE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES: 02/10/2017 às 08:30h.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 08000 - Fundo Municipal de Saúde
UO: 08001 - FMS - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Orçamentária: 10.302.0210:2102 - Gestão do Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC
Elemento de Despesa: 3390.39.00
Fonte de Recurso: 027

BASE LEGAL: Portaria Ministerial n° 782 de 23/11/11, Lei 8.666/93, Lei 8.080/90.
PARECER JURÍDICO: 046/2017.
O Edital disponível, no Setor de Licitações e Contratos, situada à Praça Getúlio Vargas, nº284, Centro, Tomar do Geru-Se, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3545-1900 e 3545-1901 (Fax), site ou email: www.tomardogeru.se.gov.br/licitacao@tomardogeru.se.gov.br/saude@tomardogeru.se.gov.br

Tomar do Geru/Se, 05 de setembro de 2017.

Mariana Cruz Soares
Presidente da CECP

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTAGIÁRIOS

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ sob número 13.128.798/0029-02, a seguir denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Subdefensor Público-Geral, **DR. JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CPF n.º 601.707.355-91 e inscrito no RG n.º 833.961 SSP/SE, conforme disposto na Portaria n.º 310, de 02 de dezembro de 2016, e, do outro lado, os estagiários abaixo relacionados, tendo em vista o que consta no Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva para Estagiários da DPE, regido pelo Edital n.º 001/2016/CPSE, formalizado com base no que dispõe a Lei Complementar Estadual n.º 183, de 31 de março de 2010, e a Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, firmam Termo de Compromisso.

● **COMARCA DE ARACAJU**

CURSO: DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTAGIÁRIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
102	Larissa Nascimento Andrade - RG N.º 3.367.358-6 SSP/SE	FANENE

Aracaju/SE, 05 de setembro de 2017.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Subdefensor Público-Geral

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 5 de Setembro de 2017 às 19:54:55

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Nós valorizamos o talento sergipano



SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EDISE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 5 de Setembro de 2017 às 19:54:55

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br